



CONCURSO DE MINI-VÍDEOS **DADUS**

A Comissão Nacional de Protecção de Dados lança, no âmbito do Projecto Dadus, um concurso para a elaboração de vídeos de curta duração sob o tema genérico “Protecção de Dados Pessoais e Privacidade”, destinado a jovens dos 10 aos 17 anos, do 2º e 3º ciclo do ensino básico, público ou privado.

REGULAMENTO

1. Os vídeos subordinam-se ao tema “Protecção de Dados Pessoais e Privacidade”.
2. Os trabalhos devem ser originais e com uma duração máxima de 3 minutos.
3. São aceites ficheiros digitais em todos os formatos e trabalhos gravados em qualquer equipamento.
4. Não existe número limite de trabalhos por concorrente.
5. Os trabalhos podem ser de autoria individual ou de grupo e realizados no âmbito da escola ou a título particular.
6. Podem concorrer todos os jovens dos 10 aos 17 anos, que frequentem o ensino público ou privado, em qualquer nível de escolaridade do 2º e 3º ciclo do ensino básico.
7. Os ficheiros devem ser enviados em anexo de uma mensagem de correio electrónico, identificada no campo “assunto” com “CONCURSO VIDEO DADUS”. No corpo da mensagem, os concorrentes deverão escrever o(s) nome(s), idade(s), escola(s) que frequenta(m), ano de escolaridade, morada (pessoal ou da escola) e telefone de contacto.
8. Os trabalhos devem ser enviados para projectodadus@cnpd.pt
9. A data limite de entrega dos trabalhos é 15 de Maio de 2009.
10. Os trabalhos passam a ser propriedade da Comissão Nacional de Protecção de Dados, que os poderá utilizar no âmbito do Projecto Dadus.
11. Os trabalhos são avaliados por um júri, composto por elementos da CNPD, por um elemento da Escola Superior de Teatro e Cinema e por um professor do ensino básico.
12. Os cinco melhores trabalhos são premiados, podendo o júri decidir ainda atribuir menções honrosas.
13. Os resultados são divulgados até 31 de Maio de 2009.
14. Os prémios serão entregues até ao final do ano lectivo 2008/2009.

Os dados pessoais recolhidos serão tratados pela CNPD e destinam-se à gestão do presente concurso. Os concorrentes têm direito a conhecer os dados que lhes digam respeito, bem como a rectificá-los ou a pedir a sua eliminação, devendo para tal dirigir-se à CNPD, por escrito.